

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 022, de 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre a suspensão do expediente do CORE-RN no Feriado de Tiradentes e dá outras providências.

O Presidente do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN**, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

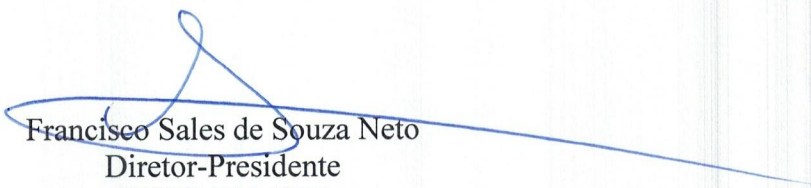
RESOLVE:


Art. 1º - Considerando o feriado de Tiradentes, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, suspenderá o expediente da entidade no dia 21/04/2025, retornando suas atividades normais a partir do dia 22 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados, afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de envio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 13 de abril de 2026.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


R.C.A.C.M